



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 131, de 21 de outubro de 2022

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Secretário Municipal de Educação, a quantia de cinco diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), somando um total de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem a cidade de Brasília-DF, no período de 06:00 horas do dia 22/10/2022 às 06:00 horas do dia 27/10/2022, para participar da Bienal Internacional do Livro, representando o município de Tocantína.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal